



Valide aqui este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Página 01

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

CNM: 099242.2.0123360-48

123.360 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA — P. ALEGRE		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
PORTO ALEGRE, 30 de agosto		de 2006		1		123.360	
PROPRIETÁRIO: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, - com sede n/capital, inscrito no CGC nº 92.829.100/001. Procedência: 3-CU fls. 30 nºs. 100.945 e 100.947 de 7-8-70 e 3-AH fls. 71 nº 40.947 de 4-3-52. QUARTEIRÃO: Av. Ipiranga, ruas Chile, Valparaíso e Buenos Aires, no BAIRRO JARDIM BOTANICO. Um terreno medindo 174m00 de frente à Avenida Ipiranga, lado par, de forma irregular, por 74m70 de extensão da frente ao fundo, pelo lado que limita com a rua Chile, pelo outro lado, a divisa é irregular, formada por três linhas retas, a saber: a primeira partindo do alinhamento da Avenida Ipiranga, mede 30m00; a segunda formando ângulo com a primeira, no sentido de estreitar o terreno, mede 1m25 e, a terceira levemente oblíqua, no sentido de alargar o terreno, mede 37m00. A divisa dos fundos on de mede 172m00 entesta com o antigo leito do Arroio Dilúvio. Sobre dito terreno existe o EDIFÍCIO LUIZ EMANUEL DOMINGUES, do qual faz parte, a loja nº 02, Bloco B, sob nº 50 da rua Chile, entrada D, com a área útil de 50mq30, área global de 50mq30, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,33100% nas coisas de uso comum e no terreno, localizada no térreo, a segunda à direita de quem entra. EMOLS: 0,50 URE, equivalente a R\$ 8,40 nesta data. Escrev. <i>[assinatura]</i>							
R.1 - 123.360 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE: Transmitente: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, já qualificado. Adquirente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ/MF nº 87.934.675/0001-96. Objeto: A totalidade do imóvel desta matrícula. Valor: Não consta. Valor Fiscal: Não consta. ITBI: Exonerado nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 197/89. Forma: Ofício nº 1272/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12/07/2022, oriundo do Expediente Administrativo nº 22/1300-0000390-3, instruído pela Lei Estadual nº 15.144, de 05/04/2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 55.916, de 31/05/2021, arquivados neste Serviço. Protocolo nº 614.131 do Livro 1, em 13/07/2022. Em 29/07/2022 Usu: 43 Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.04.2100012.25315 (isento);							



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 099242 53 2026 81646657 57

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por

Bel. Raul Carneiro Neto

2º Registrador Substituto

Emolumentos: R\$ 13,60 Selo: 0470.03.2500006.30447 (isento) ; 2026 - Busca R\$ 14,00 Selo: 0470.03.2500006.30448 (isento) ; Total: R\$ 27,60 12:47